

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 30 de junho de 2020.

INDICAÇÃO 027/2020

Autor: Cloves dos Anjos Neres
Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº	8.939
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES	
Em	08/07/2020

Jal

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a instalação de redutor de velocidade do tipo quebra-molas na chegada da comunidade de Bela Vista”.

JUSTIFICATIVA: Em conversas com alguns moradores da comunidade citada acima, solicitaram-me providências quanto a segurança dos moradores (pedestres) que fazem uso da rodovia que atravessa a comunidade, as informações dão conta de que veículos passam em extrema velocidade não respeitando o limite de velocidade permitida em área de perímetro urbano.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Cloves dos Anjos Neres
Cloves dos Anjos Neres
Vereador/autor